



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº **22.583/2022**.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pela morte dos policiais integrantes da Polícia Rodoviária Federal, **Márcio Hélio Almeida de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho**, fato ocorrido em Fortaleza, no trecho da Rodovia BR-116 com a Avenida Oliveira Paiva, no Bairro Cidade dos Funcionários.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Superintendência da PRF - Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, Localizada na BR 230, Km-023, João Pessoa/PB - CEP 58071-680.

Plenário “José Mariz”, em 22 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade brasileira, em especial da Polícia Rodoviária Federal, pelo falecimento dos Policiais Rodoviários **Márcio Hélio Almeida de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho**, ambos assassinados a sangue frio por um meliante que se encontrava na rodovia.

Temos absoluta certeza que Deus dará conforto e resiliência a todos os familiares e amigos para superarem este momento de terrível dor, o qual palavras não podem descrever.

Os que o conheciam sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta inestimável perda.

Plenário “José Mariz”, em 22 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual